

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 09 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
009/2022	TELMA DOS SANTOS CARVALHO	511
014/2022	MARIA DO CEU P. DA PAIXÃO	638
015/2022	EWERTON GOMES DE ARAÚJO	530

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.

Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO
Presidente